



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 13/2021

Restabelece gratificação concedida a servidor e dá outras providências.

Câmara Municipal de Santa Fé CNPJ: 01.583.490/0001-59 RESOLUÇÃO Nº 013/2021.
SÚMULA: Restabelece gratificação concedida a Servidor e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: , RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica restabelecida gratificação ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo efetivo de advogado, concedida anteriormente pela Resolução 005/2019, no percentual de 55% dos vencimentos básicos, para executar atividades administrativas, além das suas atividades funcionais, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.021. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2.021, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Fi agosto de 2.021. / Liza, aos dezesseis dias do mês de SANTA FÉ — CAPITAL DA FOTOGRAFIA